



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3996, de 13 de março de 2018

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Arts. 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 3675/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a Associação Jariense de Estudantes de Jari a Santa Maria, que tem por objeto auxílio no transporte escolar, para estudantes fora do Município de Jari.

Adalberto Joel Erd Hohenberger, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 176, que a presidirá a Comissão;

Janaina Borella Possobom, Chefe do Departamento de Educação, matrícula funcional n.º 992;

Jocelir Teixeira Mucha, Tesoureiro, matrícula funcional n.º 174.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Seleção processar e julgar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3675/2018, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 13 de março de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari